DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

Edital de criação da Comissão de Avaliação do Plano Municipal para Primeira Infância

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de criar uma Comissão de Avaliação do Plano Municipal para Primeira Infância, PMPI, conforme orientado no Capítulo 7. do plano aprovado pela Lei Municipal 1.782 de 6 de dezembro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – Criar o Comissão de Avaliação do PMPI composta pelos seguintes membros:

Representante do Eixo-Educação:
Ariana Regina de Santana

Representante do Eixo-Saúde:
Marilene Borges Bagagini

Representante do Eixo-Assistência Social:
Camila Ximenes Matias

Representante do Eixo-Meio Ambiente:
Amarildo de Marchi Lopes

Representante do Eixo-Cultura:
Ana Maria de Souza Silva

Representante do Eixo-Esporte e Lazer:
Cezar Felisbino da Silva

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12

Art. 2° - O representante do Eixo-Educação será responsável por coordenar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação, sendo responsável por:

I – Representar a comissão;

II – Criar um calendário de reuniões e entregas;

III – Convocar membros para reuniões extraordinárias;

IV – Compilar um documento unificado de avaliação;

V – Convocar reunião do Comitê Municipal Intersetorial do PMPI, Decreto 2820 de 29 de Abril de 2026, para realizar entrega, conferência e aprovação do documento final de Avaliação;

VI – Realizar publicação em diário oficial.

Art. 3° – Será decidido através de deliberação os procedimentos de monitoramento e avaliação e como deverão ser padronizados.

Art. 4° – Cada representante do eixo será responsável pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados que lhe competem:

I – Solicitar aos técnicos de cada secretaria para a coleta e processamento das informações;

II – Orientar os membros técnicos sobre a padronização necessária para a avaliação;

III – Entrega das informações coletadas ao representante do Eixo-Educação.

Art. 5° – Os trabalhos da Comissão de Avaliação do PMPI iniciam a partir da publicação deste edital.

Município de Ouroeste - SP, 29 de abril de 2026

Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Educação

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

PAUTA DA 06º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.026

O presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, José Fabio da Silva, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 121 do REGIMENTO INTERNO, deste poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA DA 6º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 04 de MAIO, às 19:00 horas, no local de costume, as proposituras abaixo relacionadas:

1 - Projeto de Lei número 54/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel destinado a instalação do Centro de Apoio para crianças com deficiência e neurodivergentes e da outras providências.

Câmara Municipal de Ouroeste/SP, 30 de abril de 2.026

José Fábio da Silva
-Presidente-

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br